



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº. : 10855.002845/95-95
Recurso nº. : 123.111
Matéria: : IRPF – EX: 1991
Recorrente : PLÍNIO DE TOLEDO MORAES.
Recorrido : DRJ em CAMPINAS - SP
Sessão de : 20 de outubro de 2000
Acórdão nº : 103-20.425

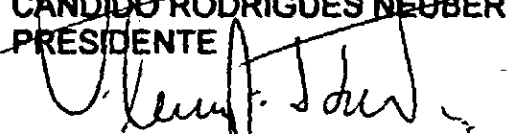
DECORRÊNCIA – RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO - A confirmação do lançamento matriz versando o arbitramento de lucros implica na necessária confirmação do lançamento decorrente no âmbito da pessoa física.

TRD – PERÍODO DE INCIDÊNCIA – A TRD, como fator de atualização monetária, não incide no período anterior a julho de 1991.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por **PLÍNIO DE TOLEDO MORAES**.

ACORDAM os Membros da Terceira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, DAR provimento parcial ao recurso para excluir a incidência da TRD no período de fevereiro a julho de 1991, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


CÂNDIDO RODRIGUES NEUBER
PRESIDENTE


VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE
RELATOR

FORMALIZADO EM: 10 NOV 2000

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros: NEICYR DE ALMEIDA, MÁRCIO MACHADO CALDEIRA, MARY ELBE GOMES QUEIROZ MAIA (Suplente Convocado), SILVIO GOMES CARDOZO E LÚCIA ROSA SILVA SANTOS. Ausente por motivo justificado o Conselheiro ANDRÉ LUIZ FRANCO DE AGUIAR.